

O SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE TANGARÁ DA SERRA/MT- Sincovatan, vem através desta, solicitar a publicação do HORÁRIO NATALINO, nos seguintes dias, conforme Cláusula Décima Terceira da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018. Dias e horários:

2017 - dias 09, 16 e 23 (sábados) a abertura do comercio será até as 18H00; nos dias 14 e 15, será até as 20H00; nos dias 18, 19, 20, 21, e 22, até as 21H00; e após o período natalino supra especificado, o horário de trabalho será normal.



A(o) Senhor(a)

SIDNEI JOSÉ OLEGÁRIO, portador do CPF nº 012.068.351-25, com o(s) seguinte(s) endereço(s): **R 110-A, nº 2, Lt 02, Qda 01, Jd. Taiaimã, Tangará da Serra/MT**, em diligência no dia 10/10/2017, onde não foi possível intimar o(a) Sr(a). Sidnei José Olegário, pois o mesmo mudou-se para local ignorado, incerto, inacessível e não sabido, mutuário(a) do Contrato Habitacional nº 844440635854, firmado em 06/06/2014, registrado sob o **R-03** da matrícula de nº **30.287** deste RGI.

Faz saber a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o art. 26 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, fica Vossa(s) Senhoria(s), devida e legalmente **INTIMADO(A)**, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra-MT, onde deverá efetuar a purga do débito equivalente aos encargos vencidos correspondente as prestações: 06/06/2017 à 06/12/2017, no valor de **RS 4.969,51**, referentes ao contrato de financiamento imobiliário supra citado, garantido por Alienação Fiduciária, referente ao imóvel situado na **R 110-A, nº 2, Lt 02, Qda 01, Jd. Taiaimã, Tangará da Serra/MT**.

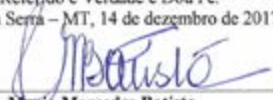
Informo que, o valor destes encargos, está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Informo ainda, que fica V.Sª ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir desta data, sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando este fato, promoverá o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97.

Este Edital será fixado por **3 (três) vezes** consecutivos no lugar próprio deste estabelecimento e publicado em jornal de grande circulação desta Comarca.

Dado e passado nesta cidade de Tangará da Serra, em 14 de Dezembro de 2017. Eu  Maria Mercedes Batista, Tabeliã Substituta, que conferi e assino.

O Referido é Verdade e Dou Fé.
Tangará da Serra – MT, 14 de dezembro de 2017.


Maria Mercedes Batista
Tabeliã Substituta

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A(o) Senhor(a)

SAVIANO SCHWARZ SANTOS, portador do CPF nº 616.299.441-49, com o(s) seguinte(s) endereço(s): **R 26, nº 13, Qda 10, Altos do Tarumã, Tangará da Serra/MT**, em diligência no dia 10/10/2017, onde não foi possível intimar o Sr. Saviano Schwarz Santos, pois o mesmo mudou-se para local ignorado, incerto, inacessível e não sabido, mutuário(a) do Contrato Habitacional nº 855550990899, firmado em 23/02/2011, registrado sob o **R-06** da matrícula de nº **24.541** deste RGI.

Faz saber a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o art. 26 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, fica Vossa(s) Senhoria(s), devida e legalmente **INTIMADO(A)**, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra-MT, onde deverá efetuar a purga do débito equivalente aos encargos vencidos correspondente as prestações: 23/06/2017 à 23/11/2017, no valor de **RS 2.576,56**, referentes ao contrato de financiamento imobiliário supra citado, garantido por Alienação Fiduciária, referente ao imóvel situado na **R 26, nº 13, Qda 10, Altos do Tarumã, Tangará da Serra/MT**.

Informo que, o valor destes encargos, está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Informo ainda, que fica V.Sª ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir desta data, sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando este fato, promoverá o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97.

Este Edital será fixado por **3 (três) vezes** consecutivos no lugar próprio deste estabelecimento e publicado em jornal de grande circulação desta Comarca.

Dado e passado nesta cidade de Tangará da Serra, em 14 de Dezembro de 2017. Eu  Maria Mercedes Batista, Tabeliã Substituta, que conferi e assino.

O Referido é Verdade e Dou Fé.
Tangará da Serra – MT, 14 de dezembro de 2017.


Maria Mercedes Batista
Tabeliã Substituta

A USINAS ITAMARATI S/A, portadora do CNPJ: 15.009.178/0001-70, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), a renovação da Licença de Operação para a atividade de Aeródromo, localizada na Fazenda Guanabara, Município de Nova Olímpia – MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Alemão Jardinagem

- Cortes de grama
- Manutenção de jardins
- Aplicação de Veneno
- Pequenos Reparos
- Limpeza de Terreno (Roçar)

Tel: (65) 99996-8371



Com a
gente as
férias
são sinônimo de
diversão

INVIOLÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Tangará da Serra, MT
65 3311-3311 / inviolavel.com

